

CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DO FATOR DE QUALIDADE

Tipo de Prestador	Percentual aplicado sobre o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo			
	Nível A 115% do IPCA	Nível B 110% do IPCA	Nível C 105% do IPCA	100% do IPCA
 <p>HOSPITAIS E HOSPITAIS-DIA</p>	<p>Certificado de Acreditação (nível máximo)</p> <p>e</p> <p>Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA e ter realizado pelo menos uma notificação via NOTIVISA a cada trimestre, no último ano;</p> <p>e</p> <p>Possuir, ao menos, 75% das guias enviadas pelo prestador de serviço de saúde à operadora de plano privado de assistência à saúde no formato eletrônico da(s) versão(ões) vigentes do Padrão TISS no ano-base calendário.</p>	<p>Certificação (que englobe todo o escopo da assistência);</p> <p>e</p> <p>Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA e ter realizado pelo menos uma notificação via NOTIVISA a cada trimestre, no último ano;</p> <p>e</p> <p>Possuir, ao menos, 75% das guias enviadas pelo prestador de serviço de saúde à operadora de plano privado de assistência à saúde no formato eletrônico da(s) versão(ões) vigentes do Padrão TISS no ano-base calendário.</p>	<p>Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA e ter realizado pelo menos uma notificação via NOTIVISA a cada trimestre, no último ano</p> <p>e</p> <p>Possuir, ao menos, 75% das guias enviadas pelo prestador de serviço de saúde à operadora de plano privado de assistência à saúde no formato eletrônico da(s) versão(ões) vigentes do Padrão TISS no ano-base calendário.</p> <p>ou</p> <p>Participação em um dos projetos de indução à qualidade da DIDES/ANS, quando couber.</p>	Demais casos
 <p>SADT, CLÍNICAS DE SADT E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (HOMECARE)</p>	<p>Certificado de Acreditação (nível máximo)</p> <p>e</p> <p>Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA e ter realizado pelo menos uma notificação via NOTIVISA a cada trimestre, no último ano (exceto para laboratórios de análises clínicas, laboratórios de patologia clínica e serviços de atenção domiciliar);</p> <p>e</p> <p>Possuir, ao menos, 75% das guias enviadas pelo prestador de serviço de saúde à operadora de plano privado de assistência à saúde no formato eletrônico da(s) versão(ões) vigentes do Padrão TISS no ano-base calendário.</p>	<p>Certificação (que englobe todo o escopo da assistência);</p> <p>e</p> <p>Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA e ter realizado pelo menos uma notificação via NOTIVISA a cada trimestre, no último ano (exceto para laboratórios de análises clínicas, laboratórios de patologia clínica e serviços de atenção domiciliar);</p> <p>e</p> <p>Possuir, ao menos, 75% das guias enviadas pelo prestador de serviço de saúde à operadora de plano privado de assistência à saúde no formato eletrônico da(s) versão(ões) vigentes do Padrão TISS no ano-base calendário.</p>	<p>Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA e ter realizado pelo menos uma notificação via NOTIVISA a cada trimestre, no último ano (exceto para laboratórios de análises clínicas, laboratórios de patologia clínica e serviços de atenção domiciliar);</p> <p>e</p> <p>Possuir, ao menos, 75% das guias enviadas pelo prestador de serviço de saúde à operadora de plano privado de assistência à saúde no formato eletrônico da(s) versão(ões) vigentes do Padrão TISS no ano-base calendário.</p> <p>ou</p> <p>Participação em um dos projetos de indução à qualidade da DIDES/ANS, quando couber.</p>	Demais casos



CLÍNICAS

Possuir 80% ou mais de profissionais de saúde com uma ou mais titulações na área de saúde (Residência, Título de Especialista outorgado pela sociedade de especialidade e/ou Conselho Profissional da categoria, Pós-graduação Stricto Senso)

e
Possuir 80% ou mais de profissionais de saúde que tenham realizado pelo menos uma capacitação em cursos na área de saúde, de no mínimo 80 horas por ano-calendário.

ou
A Pessoa Jurídica possuir Acreditação e/ou Certificação (que englobe todo o escopo da assistência).

Possuir 60% ou mais de profissionais de saúde com uma ou mais titulações na área de saúde (Residência, Título de Especialista outorgado pela sociedade de especialidade e/ou Conselho Profissional da categoria, Pós-graduação Stricto Senso)

e
Possuir 60% ou mais de profissionais de saúde que tenham realizado pelo menos uma capacitação em cursos na área de saúde, de no mínimo 40 horas ano-calendário.

Possuir 60% ou mais de profissionais de saúde que tenham realizado capacitação em cursos na área de saúde, de no mínimo 40h por ano calendário.

Demais casos



PROFISSIONAIS DE SAÚDE / CONSULTÓRIOS INDIVIDUAIS

Possuir ao menos uma titulação comprovada na área de saúde (residência, título de especialista outorgado pela sociedade de especialidade e/ou Conselho Profissional da categoria, Pós-graduação Stricto Senso)

e
Ter realizado pelo menos uma capacitação em cursos na área de saúde, de no mínimo 80 horas por ano-calendário.

Possuir ao menos uma titulação comprovada na área de saúde (residência, título de especialista outorgado pela sociedade de especialidade e/ou Conselho Profissional da categoria, Pós-graduação Stricto Senso)

e
Ter realizado pelo menos uma capacitação em cursos na área de saúde, de no mínimo 40 horas por ano-calendário.

Ter realizado pelo menos uma capacitação em cursos na área de saúde, de no mínimo 40 horas por ano-calendário.

Demais casos